



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

---

## **DECRETO Nº 342/2013**

**Contrata Servidor para exercer emprego público e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.920/2005, de 01 de novembro de 2005, e 1.926/2005 de 16 de novembro de 2005, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 002/2011,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica CONTRATADA a Senhora Ivete Koop, RG nº 12.336.427-9/PR, chamada através do Edital nº 039/2013, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao seu emprego, a partir de 01 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - Fica lotada a servidora Ivete Koop junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Estratégia Saúde da Família.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 517 de 04/10/2013 pg nº 02-C